PORTARIA Nº 230, DE 11 DE JULHO DE 2024.

"Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R$ 3.845,63 da servidora e dá outras providências. "

Publicado no site da prefeitura Municipal
15/07/2024
Secretaria municipal de Comunicação

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos n° 5304433-34.2024.8.09.0158;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar, a adequação do vencimento base da servidora **NAIZE DOS SANTOS MOURA**, ocupante do cargo efetivo de coordenadora da educação básica com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2022 no valor de R$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022